

A não regularização da eleitora ou do eleitor para comprovação do exercício do voto, da justificativa de ausência ou do pagamento da(s) multa(s) correspondente(s), implicará o cancelamento automático da inscrição, nos termos do artigo 131 da Resolução TSE n.º 23.659 /2021.

E para que se dê ampla divulgação, determino publicar o presente Edital no Diário da Justiça Eletrônico, bem como a sua afixação no átrio desta Zona Eleitoral.

Paudalho, 13 de março de 2025

Dr. GUILHERME AUGUSTO DE ALBUQUERQUE ARZANI

Juiz Eleitoral da 17ª ZE/PE

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N° 01/2025

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N° 01/2025

O Exmo Juiz da 17ª Zona Eleitoral, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01 /2025, anexa, aprovada pela Comissão Permanente de Avaliação Documental por intermédio do Processo SEI nº 0003836-32.2025.6.17.8017, faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos quarenta e cinco dias da data de publicação deste Edital no Diário da Justiça Eletrônico do TRE-PE, se não houver oposição, o cartório eleitoral eliminará os documentos relativos a documentos administrativos, do período 2016 -2024, da 17ª Zona Eleitoral - Paudalho. Os(as) interessados(as), no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação Documental do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

Paudalho, 12 de março de 2025.

Guilherme Augusto de Albuquerque Arzani

Juiz Eleitoral

OUTROS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) N° 0600212-98.2024.6.17.0017

PROCESSO : 0600212-98.2024.6.17.0017 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS
(PAUDALHO - PE)

RELATOR : 017ª ZONA ELEITORAL DE PAUDALHO PE

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

REQUERENTE : ELEICAO 2024 ERONILDO ANACLETO DA SILVA VEREADOR

ADVOGADO : MATHEUS JULIO LYRA REGO (49670/PE)

REQUERENTE : ERONILDO ANACLETO DA SILVA

ADVOGADO : MATHEUS JULIO LYRA REGO (49670/PE)

JUSTIÇA ELEITORAL

017ª ZONA ELEITORAL DE PAUDALHO PE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) N° 0600212-98.2024.6.17.0017 / 017ª ZONA ELEITORAL DE PAUDALHO PE

REQUERENTE: ELEICAO 2024 ERONILDO ANACLETO DA SILVA VEREADOR, ERONILDO ANACLETO DA SILVA

Advogado do(a) REQUERENTE: MATHEUS JULIO LYRA REGO - PE49670



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
17ª ZONA ELEITORAL

Praça Joaquim Nabuco, N. 74, Centro, Paudalho - Bairro Centro - CEP 55825000 - Paudalho - PE

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE-PE		Listagem r Folha 1	
UNIDADE: 017ª ZONA ELEITORAL - PAUDALHO			
TIPO DO DOCUMENTO	DATA DO DOCUMENTO	PRAZO DE ELIMINAÇÃO	Q A
Boletins de Urna:- emitido pela UE;- de justificativa;- zerésimas.	2020	2024	0
Cadernos/Folhas de Votação	2016	2024	0
Comprovantes de votação de eleitores que não votaram	2024	Após processados em meio magnético	0
Editais	2019	2024	0
Justificativas eleitorais (Requerimentos de Justificativas- RJE) e provas para justificação	2022	Após pleito subsequente	0
Ofícios recebidos, expedidos e circulares,memorandos, fax, fax-circulares	2019	2023	0
RAE/PETE	2019	2023	2
Recibo de auxílio alimentação de mesários	2020 e 2022	2021 e 2023	0
Relação de RAES indeferidos	2018 e 2019	2023 e 2024	0
Relatório de afixação de operações de RAE	2018 e 2019	2023 e 2024	0
Requerimento de desfiliação	2019	2021	0
MENSURAÇÃO TOTAL: 39 caixas-arquivo = 5,46 metros lineares			
DATAS-LIMITE GERAIS: 2016-2024			
Paudalho, 12 de março de 2025.			
Responsável pela seleção: Ludmila Barbosa Lins Aroucha, Chefe do Cartório da 17ª Zona Eleitoral			



Documento assinado eletronicamente por LUDMILA BARBOSA LINS AROUCHA, Chefe de Cartório, em 12/03/2025, às 08:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 2883334 e o código CRC 0DC9D2D3.